

DECRETO Nº. 12.863/08  
DE 14 DE JANEIRO DE 2.008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 38.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 7.465, de 27 de dezembro de 2.007 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
	SECRETARIA GERAL	
35.10	Obras Públicas	
35.10-154510028.1005		
35.10-449061	Aquisição de Imóveis	38.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	ENCARGOS GERAIS	
80.10	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-041220002.2031		
80.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.000,00

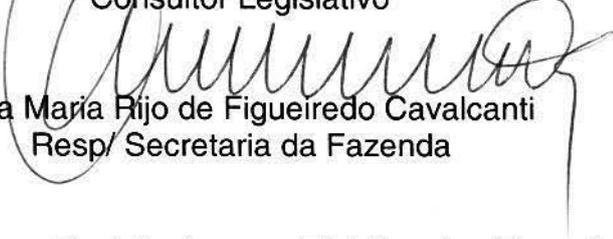
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de janeiro de 2.008.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

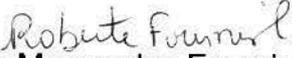


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



Lidia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti  
Resp/ Secretaria da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil  
e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos